



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 7167799

Alterar a Portaria Diref 181, de 12 de agosto de 2016.

O Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006983-64.2018.4.01.8004

RESOLVE:

I - ALTERAR o art. 2º, o parágrafo único do art. 2º e o art 3º da Portaria 180 (2629251), de 12 de agosto de 2016, passando a vigor nos seguintes termos:

"Art. 2º A CEPREC possui o formato de unidade administrativa descentralizada e se constitui dos servidores e terceirizados lotados na SECLA, SEPRO, CEMAN E NUTEC, que exercem as atividades do serviço em suas respectivas seções administrativas, atuando coordenadamente visando o cumprimento administrativo das cartas precatórias.

Parágrafo Único. O Núcleo Judiciário é a unidade gestora da CEPREC no âmbito desta Seccional.

Art. 3º Criar o Serviço Eletrônico de Videoconferências – SERVID da Seção Judiciária do Estado da Bahia (e-mail: videoconferencia.ba@trf1.jus.br), visando a atender, exclusivamente, as cartas precatórias recebidas de outros Juízos para a prática de atos processuais por meio de videoconferência".

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 14/11/2018, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7167799** e o código CRC **2AA752BF**.